

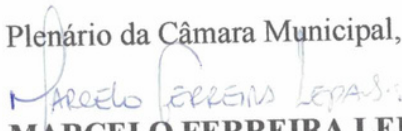


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº. 125/2025

O Vereador **MARCELO FERREIRA LEPAUS – PDT**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade de realização de serviços de manutenção com nivelamento e correção de pontos críticos, incluindo, quando necessário, a recomposição do revestimento, em caráter urgente, em todo o trecho rural da Bacia do Rio Mangaraí, onde foram executados os serviços com aplicação de Revsol, tendo em vista que as vias vêm registrando crescimento significativo no fluxo de veículos, como carros, caminhões e ônibus, ocasionando desgaste acentuado da malha viária, especialmente nas comunidades de Mangaraí, Fumaça, Holanda, Holandinha, Califórnia, Tirol, Meia Légua, Rio do Meio e Boqueirão.

Plenário da Câmara Municipal, 19 de setembro de 2025.


MARCELO FERREIRA LEPAUS

Vereador – PDT

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo atender às necessidades da população que utiliza diariamente as estradas vicinais contempladas pelo projeto “Rio Mangaraí”.

Os serviços de melhoria, com a aplicação de Revsol, representaram um avanço importante na mobilidade rural e no escoamento da produção agrícola. No entanto, em razão do tráfego intenso e das condições climáticas, observa-se a necessidade de manutenção periódica para preservar o investimento realizado, garantir a trafegabilidade das vias e oferecer segurança e qualidade de deslocamento aos moradores e produtores rurais da região.

A solicitação busca assegurar que os benefícios conquistados por meio do projeto sejam mantidos e ampliados, atendendo de forma contínua às demandas das comunidades contempladas.

Dessa forma, esta Indicação visa preservar o investimento já realizado, ampliar seus resultados positivos e garantir condições adequadas de mobilidade, segurança e desenvolvimento rural para o município de Santa Leopoldina.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO

